

N.º 18/2026

**--- EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS, VEREADORA DO
PELOURO DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, NA QUALIDADE
DE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA MAIA,
COM PODERES DELEGADOS: -----**

---- TORNA **PÚBLICO**, para efeitos do disposto na alínea e) do n.º 2 do art.º 57.º do Decreto de Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a abertura de procedimento para a eleição do representante do pessoal docente da educação pré-escolar pública no Conselho Municipal de Educação do Concelho da Maia. -----

--- A apresentação das Candidaturas deverá ser entregue nos serviços de secretaria dos Agrupamentos Escolares até ao dia 30 de janeiro de 2026, decorrendo o ato eleitoral no dia 5 de fevereiro de 2026, entre as 10:00 e 16:00, nas respetivas escolas sede. -----

--- Após a publicação dos resultados do ato eleitoral, os candidatos poderão apresentar nos serviços de secretaria dos Agrupamentos Escolares reclamação nos três dias úteis imediatamente seguintes:-----

---- O júri do procedimento eleitoral é constituído da seguinte forma: -----

---- Presidente – Emília de Fátima Moreira dos Santos, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Educação do Concelho da Maia; -----

---- 1º Vogal – Júlio António Pereira Pinto Guimarães, Diretor do Departamento de Educação, Ciência e Cultura; -----

---- 2º Vogal – Sandra Cristina Salsas Pascoal, Chefe de Divisão de Educação e Ciência; -----

---- 3º Vogal – Patrícia Maria Taborda da Costa Lima, Técnica Superior da Divisão de Educação e Ciência; -----

---- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nas escolas sede dos Agrupamentos Escolares. ----

Maia e Paços do Concelho, 23 de janeiro de 2026

A VEREADORA DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, COM PODERES DELEGADOS (Despacho nº 70/2025)



EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS

N.º 19/2026

--- EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS, VEREADORA DO PELOURO DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA MAIA, COM PODERES DELEGADOS: -----

--- TORNA **PÚBLICO**, para efeitos do disposto na alínea d) do n.º 2 do art.º 57.º do Decreto de Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a abertura de procedimento para a eleição do representante do pessoal docente do ensino básico público no Conselho Municipal de Educação do Concelho da Maia. -----

--- A apresentação das Candidaturas deverá ser entregue nos serviços de secretaria dos Agrupamentos Escolares até ao dia 30 de janeiro 2026, decorrendo o ato eleitoral no dia 5 de fevereiro de 2026, entre as 10:00 e 16:00, nas respetivas escolas sede. -----

--- Após a publicação dos resultados do ato eleitoral, os candidatos poderão apresentar nos serviços de secretaria dos Agrupamentos Escolares reclamação nos três dias úteis imediatamente seguintes:-----

---- O júri do procedimento eleitoral é constituído da seguinte forma: -----

---- Presidente – Emília de Fátima Moreira dos Santos, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Educação do Concelho da Maia; -----

---- 1º Vogal – Júlio António Pereira Pinto Guimarães, Diretor do Departamento de Educação, Ciência e Cultura; -----

---- 2º Vogal – Sandra Cristina Salsas Pascoal, Chefe de Divisão de Educação e Ciência; -----

---- 3º Vogal – Patrícia Maria Taborda da Costa Lima, Técnica Superior da Divisão de Educação e Ciência; -----

---- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nas escolas sede dos Agrupamentos Escolares. ----

Maia e Paços do Concelho, 23 de janeiro de 2026

A VEREADORA DA EDUCAÇÃO E CIÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL, COM PODERES DELEGADOS (Despacho nº 70/2025)



EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS

N.º 20/2026

--- EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS, VEREADORA DO PELOURO DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL, NA QUALIDADE DE PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA MAIA, COM PODERES DELEGADOS: -----

--- TORNA **PÚBLICO**, para efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do art.º 57.º do Decreto de Lei n.º 21/2019, de 30 de janeiro, a abertura de procedimento para a eleição do representante do pessoal docente do ensino secundário público no Conselho Municipal de Educação do Concelho da Maia. -----

--- A apresentação das Candidaturas deverá ser entregue nos serviços de secretaria dos Agrupamentos Escolares até ao dia 30 de janeiro de 2026, decorrendo o ato eleitoral no dia 5 de fevereiro de 2026, entre as 10:00 e 16:00, nas respetivas escolas sede. -----

--- Após a publicação dos resultados do ato eleitoral, os candidatos poderão apresentar nos serviços de secretaria dos Agrupamentos Escolares reclamação nos três dias úteis imediatamente seguintes:-----

----- O júri do procedimento eleitoral é constituído da seguinte forma: -----

----- Presidente – Emília de Fátima Moreira dos Santos, na qualidade de Presidente do Conselho Municipal de Educação do Concelho da Maia; -----

----- 1º Vogal – Júlio António Pereira Pinto Guimarães, Diretor do Departamento de Educação, Ciência e Cultura; -----

----- 2º Vogal – Sandra Cristina Salsas Pascoal, Chefe de Divisão de Educação e Ciência; -----

---- 3º Vogal – Patrícia Maria Taborda da Costa Lima, Técnica Superior da Divisão de Educação e Ciência; -----

---- Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nas escolas sede dos Agrupamentos Escolares. ----

Maia e Paços do Concelho, 23 de janeiro de 2026

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA MAIA, COM PODERES DELEGADOS (despacho nº 70/2025)



EMÍLIA DE FÁTIMA MOREIRA DOS SANTOS